



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – CEP: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Câmara Municipal de Itaperuna

Proc. Nº

Fls.

Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

(Art. 12, Inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 C/C Art. 24 da Resolução 1.747 CMI)

Em conformidade com o art. 24 da Resolução nº 1.747, da Câmara Municipal de Itaperuna, de 26 de fevereiro de 2024, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE:

Unidade Requisitante: Chefe do Gabinete da Presidência	
Responsável pela Demanda: Cintia Maria Campos da Silva Barroco	Matrícula: 40369-5
e-mail: cintiacampos65@gmail.com	Telefone: (22)998684858

OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em agenciamento de publicidade incluindo, produção audiovisual personalizada, rádio com transmissão ao vivo, impressão de 2 lonas para backdrops da sessão solene, gerenciamento de assessoria de imprensa e vídeo, convite formato reels com jornalista, objetivando o alcance ao maior número de pessoas e divulgação em razão da realização da sessão solene comemorativa aos 136 anos de emancipação político administrativa do município de Itaperuna.

1.2 A prestação de serviço acontecerá no dia 10 de maio do corrente ano, no Centro de Convenções da UNIG.

Classificação dos Bens/Serviços:

- ☒ Comum.
☐ Especial.

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/serviços comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto ao Objeto:

- ☒ Serviço não continuado.
☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
☐ Material de Consumo.
☐ Material Permanente/Equipamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – CEP: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Câmara Municipal de Itaperuna
Projeto: Nº 338
Els. 03
Rubrica

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente contratação, pois faz-se necessário para o fornecimento do objeto citado, diante da necessidade de se dar ampla e maior divulgação dos trabalhos quanto à sessão solene e as festividades e comemorações da 136ª festa de Emancipação Política e Administrativa de Itaperuna que na ocasião serão homenageados autoridades e cidadãos Itaperunenses com títulos e medalhas comemorativas, por representarem muita relevância para o município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em agenciamento de publicidade incluindo, produção audiovisual personalizada, rádio com transmissão ao vivo, impressão de 2 lonas para backdrops da sessão solene, gerenciamento de assessoria de imprensa e video, convite formato reels com jornalista ,objetivando o alcance ao maior número de pessoas e divulgação em razão da realização da sessão solene comemorativa aos 136 anos de emancipação político administrativa do município de Itaperuna.	Serviço	01

PRIORIDADE:

De alta prioridade. A prioridade justifica-se objetivando o alcance ao maior número de pessoas e divulgação de Matérias de interesse da Municipalidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – CEP: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Câmara Municipal de Itaperuna
Proc. Nº 358 Fls. 04
Rubrica

Em vista que todas as informações necessárias se encontram nesta solicitação dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar e análise (mapa) de riscos, conforme Artigo 41, § 1º, I da Resolução 1747 da CMI.

DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO:

Origem do Recurso

- ☒ Próprio
☐ Estadual
☐ Federal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária oriundos do Orçamento de 2025.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO:

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Gabinete, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Itaperuna (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Itaperuna/RJ, 25 de abril de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – CEP: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Câmara Municipal de Itaperuna

Proc. Nº 358 Fls. 05

Rubrica [assinatura]

Cintia Maria Campos da Silva Barroco

Chefe do Gabinete da Presidência

Responsável pela Solicitação